



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 89 /JII/2013

Canoinhas, 07 de março de 2013

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo aprovado pelo Plenário, cópia da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 001/2013, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Canoinhas, sobre o respectivo quadro de pessoal, estabelece atribuições e vencimentos dos cargos e dá outras providências".

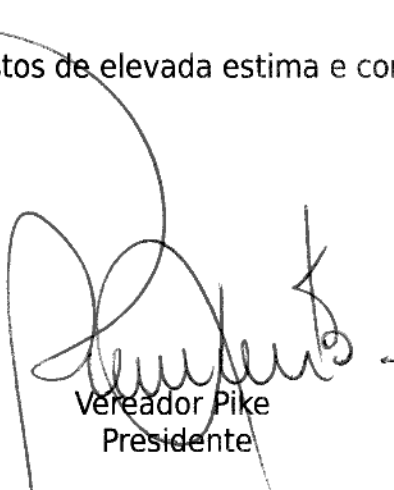
No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 2195

Hora: 09.13

Data: 13/03/13


Vereador Pike
Presidente